



Assembleia de Freguesia de Tortosendo

EDITAL

Andrea Nunes Carriço, **Presidente da Assembleia de Freguesia de Tortosendo**, -----

-----**TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no artigo 91º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e em cumprimento do que dispõe o N.º 1 do Artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia de Freguesia de Tortosendo irá reunir em **sessão ordinária** no dia **23 de SETEMBRO de 2026**, às **18.00 horas**, no auditório Dr. António Mendes Fernandes, da Casa da Vila, sita na Rua Dr. Gabriel Boavida Castelo Branco, 6, com a seguinte: -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição do 1. Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia, por voto secreto, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 75/2013, devido à vagatura do cargo por demissão do anterior titular.
2. Votação e aprovação da ata da reunião anterior.
3. Período antes da Ordem do dia.
4. Período da Ordem do dia;
 - a. Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
 - b. Apreciação, discussão e votação do regulamento para a criação da Balcão do Utente (BAU);
5. Período destinado à intervenção do público.

Para constar e devidos efeitos, mando publicar o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume. -----

Tortosendo, aos 15 de setembro de 2026

A Presidente da Assembleia de Freguesia,
